



RESOLUÇÃO CONSEACC/CP 5/2023

APROVA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO, CURRÍCULO 0001-B, DO CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 6 de setembro de 2023, constante do Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 22/2023, Processo CONSEACC/BP/CP/IT 22/2023, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica alterado o quadro de equivalências do curso de Arquitetura e Urbanismo, currículo 0001-B, do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, conforme quadro abaixo.

SEM.	CURRÍCULO	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	CÓDIGO	EQUIVALÊNCIA	CH
10.º	0001-B	GR00925	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM ARQUITETURA E URBANISMO	136	GR03381	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM ARQUITETURA E URBANISMO II	72
					GR03383	RECONVERSÃO DE ÁREAS CENTRAIS DEGRADADAS	72
10.º	0001-B	GR00273	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ARQUITETURA E URBANISMO	182	GR03919	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ARQUITETURA E URBANISMO I	114
					GR03920	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ARQUITETURA E URBANISMO II	114

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 6 de setembro de 2023.

Paulo Eduardo Silveira
Presidente